



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 034/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos cinco (05) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Rogério Silva, Relator -- Vereador Ademir Anibale e Vereadora Sandra Ferracin -- Membro no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 30ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 172/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.227.247,38 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 173/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.631.206,64 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 175/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 176/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos na Lei Ordinária nº 5.765 de 12 de julho de 2022 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 169/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.381 de 19 de março de 2015, Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 171/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola- PMDDE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio do sistema único de saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados e dá outras providências; **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 282 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2022; **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.645 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2022. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** os projetos atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara



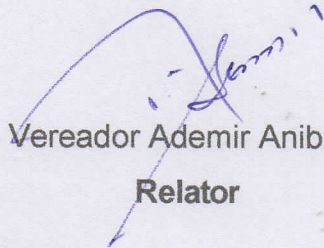
CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso


LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal de Tangará da Serra - MT, aos cinco (05) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 05 de Setembro de 2022.


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Presidente


Vereadora Sandra Ferracin
Membro